



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.484

DE 15 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de R\$ 1.302.000,00 (um milhão e trezentos e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 32

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 04.1220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 700,00

II – Ficha: 72

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100,00



Prefeitura do Município de Cajama

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.484/16 – Fls. 02

III – Ficha: 84

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.05 - Superintendência de Serviços Públicos Delegados

Verba: 04.1250031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100,00

IV – Ficha: 380

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

V – Ficha: 610

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 26.000,00

VI – Ficha: 689

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1039 - Pavimentação Asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$1.100.000,00

VII – Ficha: 691

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.2100 - Recuperação de pavimentação asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

VIII – Ficha: 858

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22.01 - Diretoria Municipal de Habitação

Verba: 16.1220031.0003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.484/16 – Fls. 03

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através das seguintes dotações orçamentárias vigentes, num total de R\$ 1.302.000,00 (um milhão e trezentos e dois mil reais):

I – Ficha: 33

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 04.1220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 100,00

II – Ficha: 73

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 700,00

III – Ficha: 375

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

IV – Ficha: 608

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 26.000,00

V – Ficha: 688

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1038 - Drenagens

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.484/16 – Fls. 04

VI – Ficha: 692

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.2100 - Recuperação de pavimentação asfáltica

Item: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 1.200.000,00

VII – Ficha: 820

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19.01 - Diretoria Municipal de Governo e Gestão

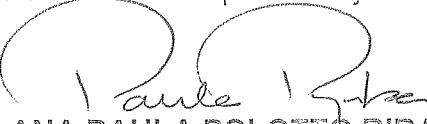
Verba: 04.1220031.2003 - Assistência Médica para Servidores

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de junho de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal


REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo